



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANA
CAROLINA
ZAINA 19/07
/2023 TRT9

Processo: Ofício ID 8905856 - Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Proc. N° 296854)

Portaria SGP (ID 8956110)

ID nº 8956110:

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 34, de 19 de julho de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, artigo 5º, § 4º, que dispõe que o mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução;
- o Ato n° 141, de 22 de Agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região ;
- a Portaria Presidência n° 138, de 30 de agosto de 2022 que nomeou os membros para a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Política Presidência n° 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a publicação de Portaria, de vigência temporária, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, para indicação nominal dos membros (titulares e suplentes), de colegiado temático;
- o contido no Ofício ID nº 8905856, que sugeriu a prorrogação dos mandatos dos atuais de todos os membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- o Despacho SGP ID nº 8952246 que determinou a realização de eleições dos novos membros em 15 de outubro de 2023, com início do mandato a partir de 1º de dezembro de 2023;

RESOLVE:



Documento "Portaria SGP", no sistema Vetor, processo "Ofício ID 8905856 - Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (N° 296854)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.KRYEE.
JJAVM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2023, o mandato dos seguintes membros da **Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ)**:



I – como magistrado indicado pelo Tribunal, Des. MARCUS AURÉLIO LOPES, que coordenará o Colegiado, tendo como suplente o Juiz SIDNEI CLAUDIO BUENO;

II - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz DANIEL RODNEY WEIDMAN, tendo como suplente o Juiz ROBERTO WENGRZYNOVSKI;

III - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA, tendo como suplente o Juiz DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA;

IV - como magistrados escolhidos pelo Tribunal, Juiz KLEBER RICARDO DAMASCENO, tendo como suplente a Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO;

V - como servidores eleitos pelos servidores, CRISTHIAN DA SILVA TAMBOSI, tendo como suplente CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA;

VI - como servidores eleitos pelos servidores, LUCIANO CARVALHO LOURENÇO, tendo como suplente ANTONIO MARCOS PENNA BORGES;

VII - como servidores escolhidos pelo Tribunal, PEDRO MOISÉS ALBRECHT, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;

VIII – como servidores indicados pela Presidência, JAIME DE BRITTO, tendo como suplente SILMARA CORDEIRO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região





Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Julho de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA Presidente Desembargador ARION MAZURKEVIC Vice-Presidente Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000
--	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria Presidência nº 34, de 19 de julho de 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, artigo 5º, § 4º, que dispõe que o mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução;
- o Ato n.º 141, de 22 de Agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Portaria Presidência nº 138, de 30 de agosto de 2022 que nomeou os membros para a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a publicação de Portaria, de vigência temporária, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, para indicação nominal dos membros (titulares e suplentes), de colegiado temático;
- o contido no Ofício ID nº 8905856, que sugeriu a prorrogação dos mandatos dos atuais de todos os membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- o Despacho SGP ID nº 8952246 que determinou a realização de eleições dos novos membros em 15 de outubro de 2023, com início do mandato a partir de 1º de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2023, o mandato dos seguintes membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ):

I – como magistrado indicado pelo Tribunal, Des. MARCUS AURÉLIO LOPES, que coordenará o Colegiado, tendo como suplente o Juiz SIDNEI CLAUDIO BUENO;

II - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz DANIEL RODNEY WEIDMAN, tendo como suplente o Juiz ROBERTO WENGRZYNOVSKI;

III - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA, tendo como suplente o Juiz DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA;

IV - como magistrados escolhidos pelo Tribunal, Juiz KLEBER RICARDO DAMASCENO, tendo como suplente a Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO;

V - como servidores eleitos pelos servidores, CRISTHIAN DA SILVA TAMBOSI, tendo como suplente CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA;

VI - como servidores eleitos pelos servidores, LUCIANO CARVALHO LOURENÇO, tendo como suplente ANTONIO MARCOS PENNA BORGES;

VII - como servidores escolhidos pelo Tribunal, PEDRO MOISÉS ALBRECHT, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;

VIII – como servidores indicados pela Presidência, JAIME DE BRITTO, tendo como suplente SILMARA CORDEIRO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

Consulta



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3771/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Julho de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA Presidente Desembargador ARION MAZURKEVIC Vice-Presidente Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000
--	--

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 13/2023

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 13/2023

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, que ALTERA as datas anteriormente designadas para as Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas no Edital de Correição nº 19/2022, publicado no DEJT nº 3620/2022, que serão realizadas presencialmente, na forma dos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional, não devendo ser designadas audiências no período em que será realizada a correição ordinária na unidade judiciária, conforme cronograma abaixo que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos dos artigos 51 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional:

- dia 05 de outubro de 2023, na 1ª Vara do Trabalho de Colombo, a partir das 9h30min.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h30min às 10h.

- dia 05 de outubro de 2023, na 2ª Vara do Trabalho de Colombo, a partir das 13h.

E, para constar, determinou fosse por mim, Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional

Anexos

Anexo 1: [EDITAL DE CORREIÇÃO nº 13/2023](#)

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria Presidência nº 34, de 19 de julho de 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, artigo 5º, § 4º, que dispõe que o mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução;

- o Ato nº 141, de 22 de Agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

- a Portaria Presidência nº 138, de 30 de agosto de 2022 que nomeou os membros para a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a publicação de Portaria, de vigência temporária, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, para indicação nominal dos membros (titulares e suplentes), de colegiado temático;

- o contido no Ofício ID nº 8905856, que sugeriu a prorrogação dos mandatos dos atuais de todos os membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

- o Despacho SGP ID nº 8952246 que determinou a realização de eleições dos novos membros em 15 de outubro de 2023, com início do mandato a partir de 1º de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2023, o mandato dos seguintes membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ):

I – como magistrado indicado pelo Tribunal, Des. MARCUS AURÉLIO LOPES, que coordenará o Colegiado, tendo como suplente o Juiz SIDNEI CLAUDIO BUENO;

II - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz DANIEL RODNEY WEIDMAN, tendo como suplente o Juiz ROBERTO WENGRZYNOVSKI;

III - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA, tendo como suplente o Juiz DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA;

IV - como magistrados escolhidos pelo Tribunal, Juiz KLEBER RICARDO DAMASCENO, tendo como suplente a Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO;

V - como servidores eleitos pelos servidores, CRISTHIAN DA SILVA TAMBOSI, tendo como suplente CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA;

VI - como servidores eleitos pelos servidores, LUCIANO CARVALHO LOURENÇO, tendo como suplente ANTONIO MARCOS PENNA BORGES;

VII - como servidores escolhidos pelo Tribunal, PEDRO MOISÉS ALBRECHT, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;

VIII – como servidores indicados pela Presidência, JAIME DE BRITTO, tendo como suplente SILMARA CORDEIRO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS**Ato****ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO Nº 218, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em face do contido no PROAD nº 3880/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Unidade de Acessibilidade e Inclusão vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Unidade de Acessibilidade e Inclusão os servidores relacionados abaixo, em observância ao disposto no art.22, § 3º, da Resolução CNJ 401/2021:

- MÁRIO LUIS KRUGER;
- THAYS DELMIRO VIEIRA;
- GILBERTO DITZEL;
- EMANOEL QUINTELA CARVALHO; e
- GLADIMIR DO NASCIMENTO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT 9ª Região

Despacho
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS
Desistência De Nomeação SADM 043/2023

Torna pública a declaração de desistência de nomeação, firmada pelo candidato Daniel De Barros Di Giacomo, CPF 010.675.000-30, aprovado em 85º da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Bianca Merino Fernandes
Diretora da SEGESPE

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1	
Edital	1	
Edital	1	
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	1	
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS	2	
Ato	2	
ATO DA PRESIDÊNCIA	2	
Despacho	3	
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	3	